

**PROJETO DE LEI N° 2978.10, DE 20 DE MARÇO DE 2025**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 358.149,54 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), assim classificados:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:**

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO;	
17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;	
3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 99.666,05
<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b>
<b>99.666,05</b>	<b>R\$ 99.666,05</b>

**10 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;	
27.812.0022.1017 - CONSTRUÇÃO QUADRA/GINÁSIOS DE ESPORTES;	
3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 153.023,65
3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 253.023,65</b>

**07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	
08.244.0011.2034 - PROGRAMA DE CESTAS BÁSICAS;	
3.3.3.90.32.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.459,84
<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b>
<b>5.459,84</b>	<b>R\$ 5.459,84</b>

**T O T A L.....R\$ 358.149,54**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso conforme segue:

a) Programa Avançar na Agropecuária - Poços, Convênio FPE N° 1773/2023.....R\$ 99.666,05

b) Superávit Financeiro 2024 - Emenda n° 09032023-035234/2023 (Deputado Alceu Moreira) .....R\$ 153.023,65

c) Excesso de Arrecadação 2025.....R\$ 100.000,00

d) Superávit Financeiro 2024-Programa Cestas Básicas.R\$ 5.459,84

**SUB TOTAL .....** R\$ **358.149,54**

**T O T A L .....** R\$ **358.149,54**

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 20 de março de 2025.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2971.10/2025.  
Ao Projeto de Lei N° 2978.10/2025.

Progresso, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente, conforme segue:

**I - Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito:** recurso advindo da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado RS, do Programa Avançar na Agropecuária, a ser utilizado na perfuração de poço artesiano na Localidade de Bate e Vira;

**II - Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto:**

- a) O valor de R\$ 153.023,65 é proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira (MDB) e será utilizado na estruturação da Quadra de Esportes Coberta na Localidade de São Luiz;
- b) O valor de R\$ 100.000,00 trata-se de recursos próprios, do Excesso da Arrecadação 2025 e serão utilizados na estruturação da Quadra de Esportes Coberta do Distrito de Xaxim.

**III - Secretaria de Assistência Social e Cidadania:** o referido valor é oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Cofinanciamento do Piso Gaúcho Regular e será utilizado na aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, benefício eventual regulamentado pelo Município.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal